

Circular Informativa

N.º 060/CD/550.20.001

Data: 11/03/2019

Assunto: **Brexit – Atualização da informação no site do INFARMED, I.P.**

Para: Divulgação Titulares de AIM

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Foram atualizadas as perguntas e respostas relativas ao impacto nas atividades de inspeção na área Brexit do *site* do INFARMED, I.P., de modo a incluir os procedimentos referentes aos pedidos de exceção para continuação da realização de ensaios de controlo de qualidade no Reino Unido após a sua saída da União Europeia, para produtos autorizados a nível nacional.

Da nova informação disponibilizada fazem parte, nomeadamente, os requisitos aplicáveis aos pedidos de exceção, e o *template* a ser utilizado na sua instrução através do endereço eletrónico Brexit.PT@infarmed.pt.

A informação atualizada pode ser consultada através do *link* <http://www.infarmed.pt/web/infarmed/brexit>.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)